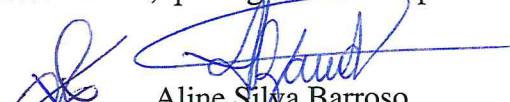



1 **ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL**  
2 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ITUMBIARA.**

3 Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2017, às quatorze horas e doze minutos, na sala de  
4 reuniões do Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
5 Tecnologia de Goiás – Câmpus Itumbiara, realizou-se a décima segunda reunião do Conselho  
6 de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus  
7 Itumbiara para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da Ata  
8 anterior; 3) Participação de docentes do IFG em comissões de avaliação INEP/MEC; 4)  
9 Proposta de alteração no Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores; 5) Horário de  
10 funcionamento do Câmpus no período de recesso acadêmico. A reunião foi presidida pela  
11 Presidente do Concâmpus, Aline Silva Barroso, com a presença dos Conselheiros: Andrea  
12 Gomes Cardoso, Daniela Vasconcelos Arruda, Edilamar Moisés Ferreira, Fernando dos Reis  
13 de Carvalho, Mário Carlos da Rocha, Marlene Ribeiro da Silva Graciano, Regina Márcia  
14 Ferreira Silva, Sidcley Alves de Souza e Tatiana Aparecida Rosa da Silva. Os seguintes  
15 conselheiros justificaram as ausências: Blyeny Hatalita Pereira Alves, Jucélio Costa de  
16 Araújo, Reuler Cardoso Pereira, Thaís Carvalho de Oliveira e Washington Lauro Cardoso. A  
17 Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou alguns informes, o  
18 primeiro foi sobre a conclusão do processo eleitoral para diretores e reitor do IFG. Informou  
19 que no Câmpus Anápolis o processo está suspenso por força de uma liminar. A Presidente  
20 falou sobre as eleições do Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e  
21 Comissão Própria de Avaliação e disse que os representantes eleitos do Câmpus Itumbiara  
22 foram o professor Fernando dos Reis de Carvalho (Titular – Consup); o discente John Lennon  
23 (Titular – Consup); a professora Giselle Carvalho Bernardes (Titular – Conepex) e a servidora  
24 Ana Paula Araújo (CPA – Suplente). Registrou a relevância de representação nessas  
25 instâncias e informou que a posse será na próxima segunda-feira. Informou que no dia 07/07  
26 encerram as atividades letivas e que nos dias 25 e 26/07 ocorrerá a semana do Planejamento  
27 Acadêmico, com retorno às aulas no dia 27/07/17. Em seguida, colocou em pauta a aprovação  
28 da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Neste momento, a presidente colocou em  
29 pauta a alteração do Calendário Acadêmico dos cursos superiores e disse que convidou a  
30 Coordenadora de Registros Acadêmicos e Escolares, Vanessa Freitas Santos, para participar e  
31 esclarecer dúvidas que pudessem surgir em relação ao assunto. Aline explicou que em virtude  
32 das datas previstas no Edital nº 026, de 16/06/2017, do Exame Nacional de Desempenho dos  
33 Estudantes – ENADE 2017, a data limite para Colação de Grau em 2017, será 25/08/2017,  
34 razão pela qual o calendário dos cursos superiores teria que ser adequado. A Presidente  
35 apresentou o calendário vigente e a proposta de novas datas para solicitação de Colação de  
36 Grau e outras ações relacionadas ao assunto. Explicou que, diante dessa nova proposta,  
37 poderia acontecer dos alunos não receberem o diploma na solenidade de Colação de Grau  
38 devido aos prazos previstos na Resolução CONSUP/IFG de nº 029 de 17 de outubro de 2016  
39 e que, após aprovação das datas propostas, seria solicitado autorização ao Reitor para que a  
40 cerimônia acontecesse mesmo sem entrega do diploma, que é o que era praticado antes da  
41 publicação da referida Resolução. Fez questão de ressaltar que isso não acarretaria em  
42 prejuízos para o estudante, uma vez que ele receberia uma certidão de conclusão e,  
43 posteriormente, o diploma. Foi explicado pela Presidente que, o ajuste de datas foi construído  
44 junto com a CoRAE, considerando todos os processos de matrículas que aconteceriam no  
45 período, bem como as férias já agendadas, de servidores. Em seguida, abriu espaço para o  
46 debate e os conselheiros fizeram suas ponderações. A conselheira Tatiana explicou que já  
47 entrou em contato com os alunos e passou algumas orientações e que a CoRAE precisa  
48 analisar o restante. A servidora Vanessa explicou que esta análise deve ser muito criteriosa,  
49 bem como todo o processo em si, e que se faz necessário verificar os detalhes do

50 requerimento de Colação de Grau dos alunos, com a finalidade dos documentos estarem  
51 corretos e que tal ação demanda um tempo considerável de, no mínimo, uma semana.  
52 O conselheiro Fernando destacou que o aluno não seria prejudicado e que acreditava que não  
53 haveria óbice na aprovação por parte do Reitor. Aline destacou que já conversou previamente  
54 com a Pró-Reitora de Ensino e também no Gabinete da Reitoria sobre essa proposta. A  
55 conselheira Daniela disse que, se for necessário, pode-se fazer uma força tarefa para  
56 atendimento na CoRAE, inclusive que a Portaria nº 540 prevê que, no interesse da  
57 Administração, pode-se interromper férias e que se instale o trabalho de oito horas diárias. A  
58 conselheira Marlene reforçou que o aluno não pode ser prejudicado por questões internas e a  
59 conselheira Tatiana ressaltou a necessidade da importância da solenidade e se colocou à  
60 disposição para ajudar, no sentido de colaborar com a CoRAE, e que o envio deve ser feito até  
61 o dia 25/07, atendendo aos padrões da Resolução 029, para que o aluno tenha o diploma na  
62 solenidade. A Conselheira Lindamar disse que não via prejuízos para o aluno o fato de não  
63 receber o diploma durante a cerimônia e citou um exemplo de um curso de pós-graduação que  
64 havia concluído em outra instituição e que também não recebeu o diploma imediatamente  
65 após a conclusão do mesmo. A Presidente esclareceu que, em nenhum momento, a proposta  
66 sugere que os alunos não colem grau, e reforçou que a Instituição trabalhará em favor da  
67 Colação de Grau de todos os alunos que estão aptos para tal. Neste momento, a servidora da  
68 CoRAE, Vanessa ressaltou que também existe a possibilidade da Colação de Grau Especial.  
69 Foram feitas três propostas para votação: 1ª. manter o calendário atual; 2ª. alteração do  
70 calendário conforme proposta apresentada (abertura de processo de solicitação de Colação: de  
71 10 à 14/07 e data de publicação da lista, pela CoRAE, de alunos autorizados a colar grau: até  
72 07/08), com a possibilidade de não entregar o diploma e, caso não fosse autorizado pelo  
73 Reitor, o Conselho seria convocado para uma reunião extraordinária para buscar outra  
74 solução; 3ª. Envio de toda documentação até 30 dias antes da data da Colação de Grau, com a  
75 possibilidade de cancelamento de férias de servidores para auxiliar a CoRAE. A primeira não  
76 recebeu nenhum voto, a segunda recebeu 7, a terceira 2 e foi registrada 01 abstenção. A  
77 presidente passou para o próximo ponto de pauta (Participação de docentes do IFG em  
78 comissões de avaliação INEP/MEC) e propôs a inclusão desse assunto em uma próxima  
79 reunião do Conselho, em virtude do tempo. E sobre o último ponto de pauta, que é o horário  
80 de funcionamento do Câmpus, em período de recesso acadêmico, a Presidente explicou que o  
81 Câmpus tem adotado um horário reduzido nesse período considerando: a) a Portaria nº  
82 23 de 12 de fevereiro de 2015, no que se refere à adoção de boas práticas no uso da  
83 água e energia, visando a economia de tais recursos; b) recessos e férias de grande parte dos  
84 servidores do Câmpus; c) férias escolares e, conseqüentemente, redução considerável  
85 na demanda de serviços executados nesse período. O Conselheiro Sidcley sugeriu que o  
86 horário de funcionamento reduzido seja ao longo do período de recesso acadêmico. A  
87 proposta formulada para votação foi o funcionamento das 7 às 13h durante o período de 10 a  
88 21/07/2017, porém, resguardando os horários de atendimento a editais vigentes. Foram  
89 registrados 9 votos favoráveis e 1 abstenção. A reunião encerrou-se às quinze e trinta. Nada  
90 mais havendo a tratar, eu, Reila Versiane Rodrigues, secretária do Concâmpus, lavrei a  
91 presente Ata, que segue assinada por todos os presentes. Itumbiara, 28 de abril de 2017.


  
Aline Silva Barroso  
Presidente do Concâmpus

  
Marlene Ribeiro da Silva Graciano  
Titular

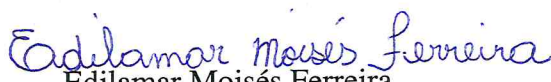
  
Andrea Gomes Cardoso  
Titular

  
Regina Márcia Ferreira  
Titular

3

  
Daniela Vasconcelos Arruda  
Titular

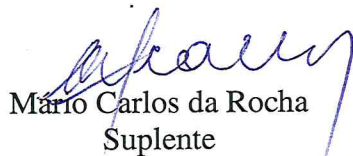
  
Reila Versiane Rodrigues  
Secretária do Concâmpus

  
Edilamar Moisés Ferreira  
Titular

  
Sidcley Alves de Souza  
Titular

  
Fernando dos Reis de Carvalho  
Titular

  
Tatiana Aparecida Rosa da Silva  
Titular

  
Mário Carlos da Rocha  
Suplente